

uma, em igual dia do mesmo mês dos anos de 1967 a 1975.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1966. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 21 989

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar às embaixadas e legação abaixo designadas, com efeitos a partir de 1 de Abril findo, pela verba do n.º 1), artigo 28.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as quantias mensais que se indicam, a fim de ocorrerem a despesas com material e expediente, ficando assim alterada a Portaria n.º 21 794, de 14 de Janeiro de 1966.

Embaixadas:

	Escudos
Atenas	4 000\$00
Beirute	2 750\$00
Bona	6 500\$00
Bruxelas	4 500\$00
Camberra	2 500\$00
Estocolmo	3 750\$00
Havana	4 000\$00
Lima	3 000\$00
Manila	3 100\$00
México	4 000\$00
Quito	1 700\$00
Rabat	4 400\$00
Rio de Janeiro	15 500\$00
S. José (Costa Rica)	1 700\$00
Tóquio	7 000\$00

Legação:

Colombo	2 300\$00
-------------------	-----------

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Maio de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 21 990

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano, pela verba do n.º 3) do artigo 35.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado-

-Geral, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 21 835, de 26 de Janeiro de 1966:

	Marcos
Vice-cônsul	1 500,00
Chanceler	1 050,00
Chanceler	1 050,00
Secretário	800,00
Secretário	750,00
Dactilógrafo	750,00
Dactilógrafo	750,00
Dactilógrafo	700,00
Contínuo	550,00
	7 900,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Maio de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Portaria n.º 21 991

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Windhoek, com efeitos a partir de 1 de Janeiro último, pela verba do n.º 3 do artigo 35.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando assim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 21 835, de 26 de Janeiro de 1966:

	Libras
Secretário	75-00-00
Contínuo	17-00-00
	92-00-00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 6 de Maio de 1966. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Departamento de Estado à Embaixada de Portugal em Washington, os Governos da Zâmbia e do Nepal depositaram nos arquivos do Governo Norte-Americano, respectivamente em 13 de Outubro e em 23 de Novembro de 1965, os instrumentos de aceitação do Acordo relativo ao trânsito dos serviços aéreos internacionais, assinado em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Abril de 1966. — O Adjunto do Director-Geral, *Fernando de Magalhães Cruz*.